

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de junho de 2026.

Memorando SMS nº 1306/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento 2126/2025 do Excelentíssimo vereador Donizetti Dias Camargo, o quanto segue:

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, informe sobre a viabilidade de inclusão e fornecimento gratuito de medicamentos à base de canabidiol (CBD) na rede municipal de saúde de Itapevi, através do SUS, bem como eventuais convênios ou regulamentações necessárias para sua implementação”.

Informamos o Nobre Vereador que no âmbito nacional, o canabidiol **não integra a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)**, portanto não é fornecido rotineiramente para todas as indicações médicas.

Entretanto, o Estado de São Paulo criou programa próprio para fornecimento de medicamentos à base de cannabis medicinal, que estabeleceu protocolos específicos para determinadas doenças, especialmente epilepsias refratárias.

O protocolo estadual vigente contempla principalmente pacientes com:

- Síndrome de Dravet;
- Síndrome de Lennox-Gastaut;
- Complexo da Esclerose Tuberosa;
- Epilepsia, desde que apresentem **epilepsia farmacorresistente**, ou seja, sem resposta adequada aos tratamentos convencionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Como solicitar?

O paciente ou seu representante legal deve apresentar, na secretaria de saúde:

- Prescrição médica;
- Relatório médico detalhado;
- Formulário específico da Secretaria de Estado da Saúde;
- Exames e documentos exigidos pelo protocolo clínico estadual.

O município irá encaminhar à Secretaria de Saúde do Estado, que após análise e aprovação, o medicamento é dispensado pelas Farmácias de Medicamentos Especializados do Estado ou encaminhado à secretaria de saúde do município solicitante.

Agradecemos a cordial colaboração para podermos construir uma saúde cada vez melhor aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"123283-25 uso de canabidiol no sus"

Código para verificação: **AJMGKMRR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 18/06/2026 às 16:09:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123283/2025** e o código **AJMGKMRR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 7508/2026.

**Assunto: Resposta do requerimento 2126/2025 - Vereador Donizetti
Dias Carvalho (Zetti da Adega)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 7508 de 2026 - Ver. Zetti da adega"

Código para verificação: **U9RZ6PMG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/07/2026 às 13:55:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123283/2025** e o código **U9RZ6PMG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.